



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

CAMPUS LEOPOLDINA

COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

**ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE
COMPUTAÇÃO DO CEFET-MG/CAMPUS LEOPOLDINA N° 25/2021**

1 Às quinze horas e quinze minutos do dia vinte e oito de julho do ano de dois mil e
2 vinte e um, na plataforma *Microsoft Teams*, reuniram-se remotamente os servidores
3 Anderson Grandi Pires, Jeronimo Costa Penha, José Geraldo Ribeiro Júnior,
4 Joventino de Oliveira Campos, Luan Soares Oliveira, Luís Augusto Mattos Mendes,
5 Luis Cláudio Gambôa Lopes e Ulisses dos Santos Borges sob a Presidência da
6 Coordenadora do Curso de Engenharia de Computação, a Professora Gabriella
7 Castro Barbosa Costa Dalpra, para tratar dos seguintes assuntos em pauta: **1)**
8 **Aprovação de Atas; 2) Indicação do Coordenador de Eixo Humanidades e**
9 **Ciências Sociais Aplicadas à Engenharia; 3) Regulamento de TCC (apreciação**
10 **a partir do Art. 30); 4) Apreciação dos Planos de Ensino Eixo 9 – Engenharia de**
11 **Software e 5) Informes.** A Prof.^a Gabriella começou a reunião dando as boas-vindas
12 aos presentes, leu os pontos de pauta e perguntou se havia proposta de alteração
13 ou se a mesma poderia ser colocada em votação. Como não houve sugestões, a
14 mesma foi aprovada por unanimidade. Dando início com o item **1) Aprovação de**
15 **Atas:** a Prof.^a Gabriella perguntou se com relação a ata da reunião vinte e três se
16 havia alguma sugestão de alteração. O Prof. Anderson solicitou algumas alterações
17 e a Presidente fez as mesmas durante a reunião. A referida ata foi colocada em
18 votação e aprovada por unanimidade. Passando para a ata da reunião vinte e quatro,
19 a Prof.^a Gabriella disse que a Prof.^a Michele solicitou uma alteração e perguntou se
20 havia outras sugestões. O Prof. Anderson fez algumas sugestões de alterações e
21 após a Presidente fazer as mesmas durante a reunião, a referida ata foi aprovada
22 por unanimidade. Passando para o próximo ponto **2) Indicação do Coordenador**
23 **de Eixo Humanidades e Ciências Sociais Aplicadas à Engenharia:** a Prof.^a
24 Gabriella disse que a definição dos Coordenadores de Eixo é competência do fórum
25 dos Coordenadores e, conforme comentado na vigésima terceira reunião do
26 Colegiado do Curso de Engenharia de Computação pelo Prof. Anderson, o
27 Coordenador do respectivo eixo deveria ser o mesmo em ambos os Cursos de
28 Engenharia do Campus Leopoldina. A Presidente disse que informou a decisão do
29 Colegiado do Curso de Engenharia de Computação (que definiu o Prof. Rodrigo
30 Lacerda Sales como Coordenador desse eixo) para o Coordenador de Engenharia
31 de Controle e Automação, porém, o mesmo disse que o Coordenador escolhido para
32 esse eixo, pelo Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação, foi o

33 Prof. Vinícius Schettino. A Prof.^a Gabriella abriu novamente a discussão para o
34 Colegiado do Curso definir o posicionamento a respeito do novo Coordenador de
35 Eixo de Humanidades, levando em consideração os nomes dos professores Harley
36 Juliano Mantovani, Rodrigo Lacerda Sales e Vinícius Schettino. Após ampla
37 discussão, a Prof.^a Gabriella colocou em votação se o Colegiado levará em
38 consideração o nome do Prof. Vinícius. Definiu-se, com três votos a favor, que o
39 nome do referido docente será aceito para a coordenação do eixo. No item seguinte
40 **3) Regulamento de TCC (apreciação a partir do Art. 30):** A Prof.^a Gabriella
41 compartilhou a tela com os presentes e ficaram definidas as seguintes alterações: (i)
42 no parágrafo segundo do artigo 30, retirou-se a expressão ‘pelo aluno e aprovados’,
43 foi inserido o termo ‘e pelo Colegiado do Curso’ após a expressão ‘professor
44 orientador’ e após o termo convite aos membros da banca, foi colocada a expressão
45 ‘após aprovação’; (ii) o parágrafo terceiro do artigo 30 foi removido; (iii) no artigo 34
46 foi retirado o plural do termo ‘pelos alunos’ e inseriu-se o artigo ‘a’ antes da palavra
47 ‘comunidade’; (iv) no artigo 34 parágrafo terceiro, foi inserido o item ‘VIII –
48 conformidade das respostas às arguições da banca’; (v) no artigo vinte e cinco a
49 redação passou a ser ‘seguintes etapas obrigatórias’; (vi) no artigo 15 parágrafo
50 segundo retirou-se a palavra ‘eliminatório’ e colocou-se a palavra ‘obrigatório’; (vii)
51 no artigo 25, retirou-se a palavra ‘seguintes’ e foi inserido um parágrafo dizendo que
52 ‘as etapas apresentadas no artigo vinte e cinco tem caráter obrigatório’; (viii) no artigo
53 35 parágrafo primeiro, colocou-se a expressão ‘participar de todas as etapas
54 previstas no artigo 25, após a expressão ‘aluno que’ e (ix) no anexo x o tópico
55 ‘resultados’ foi inserido entre ‘metodologia de pesquisa’ e ‘conclusões’. A Presidente
56 disse que serão feitos os ajustes no documento e o mesmo será enviado para o
57 Colegiado com o prazo de uma semana para sugestões de alterações e o
58 Regulamento será publicado. Passando para o próximo tópico **4) apreciação dos**
59 **Planos de Ensino Eixo 9 – Engenharia de Software:** A Prof.^a Gabriella
60 compartilhou a tela com os presentes e pediu que o Colegiado analisasse alguns
61 Planos de Ensino a fim de que os mesmos sejam aprovados. O primeiro foi o da
62 disciplina Modelagem de Sistemas. Houve alguns ajustes. O segundo foi o da
63 disciplina Banco de Dados. A Presidente informou que o Prof. Luís Augusto sugeriu
64 uns ajustes na ementa. A palavra foi passada para o docente e após ampla
65 discussão, ficou definido que ficaria mantida a ementa que está no PPC para o Plano
66 do que foi ofertado no ano passado e o novo Plano passaria por uma votação a fim
67 de que a ementa ficasse ajustada com as alterações sugeridas para as próximas
68 turmas. A Prof.^a Gabriella disse que o Plano será ajustado juntamente com os
69 docentes Luís Augusto e Luan. O mesmo será trazido em uma próxima reunião. No
70 próximo tópico **5) Informes:** a Prof.^a Gabriella disse que no dia quatro de agosto terá
71 a reunião com todos os docentes, na qual a Proposta de Curricularização da
72 Extensão que está sendo debatida junto ao Núcleo Docente Estruturante será
73 apresentada e enfatizou a importância da participação de todos e falou também
74 sobre a nova Resolução CGRAD – 35/21, que trata dos Critérios para Registro de
75 Frequência na Graduação durante o Ensino Remoto Emergencial e ratificou a
76 importância do conhecimento de todos os membros do Colegiado a respeito desta
77 Resolução. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas
78 e vinte e oito minutos e para registro, eu, Luciana Justino Cardoso lavrei a presente
79 ata que vai assinada por mim e pelos presentes.

Emitido em 20/08/2021

ATA Nº 14/2021 - CECOMLP (11.51.27)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/08/2021 09:07)

ANDERSON GRANDI PIRES
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CECOMLP (11.51.27)
Matrícula: 3351868

(Assinado digitalmente em 25/08/2021 21:52)

GABRIELLA CASTRO BARBOSA COSTA DALPRA
COORDENADOR - TITULAR
CECOMLP (11.51.27)
Matrícula: 2933153

(Assinado digitalmente em 26/08/2021 10:42)

JERONIMO COSTA PENHA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DCMLP (11.61.05)
Matrícula: 2154905

(Assinado digitalmente em 24/08/2021 15:10)

JOSE GERALDO RIBEIRO JUNIOR
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DCLP (11.61)
Matrícula: 1322715

(Assinado digitalmente em 23/08/2021 08:42)

JOVENTINO DE OLIVEIRA CAMPOS
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DCMLP (11.61.05)
Matrícula: 2146371

(Assinado digitalmente em 23/08/2021 11:22)

LUAN SOARES OLIVEIRA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DCMLP (11.61.05)
Matrícula: 1275060

(Assinado digitalmente em 20/08/2021 20:17)

LUCIANA JUSTINO CARDOSO
SECRETARIO - TITULAR
CECOMLP (11.51.27)
Matrícula: 1236706

(Assinado digitalmente em 20/08/2021 22:10)

LUIS AUGUSTO MATTOS MENDES
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DCMLP (11.61.05)
Matrícula: 1752955

(Assinado digitalmente em 23/08/2021 17:58)

LUIS CLAUDIO GAMBOA LOPES
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DEELP (11.61.04)
Matrícula: 1482815

(Assinado digitalmente em 21/08/2021 01:19)

ULISSES DOS SANTOS BORGES
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DFGLP (11.61.03)
Matrícula: 4425744

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:
14, ano: **2021**, tipo: **ATA**, data de emissão: **20/08/2021** e o código de verificação: **3edc703f1e**